



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO BIÉ

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N° 01 /01 /2025

DE 07 DE JANEIRO

Considerando que nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 191/18 de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior, o concurso Público de Acesso nas Instituições de Ensino Superior, deve ser precedido de aprovação na prova Pública de aptidão Pedagógica e Científica do corpo Docente do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se proceder a abertura da época de Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica do Docente do Ensino Superior;

O Presidente do Instituto Superior Politécnico do Bié, usando das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo.º 10.º do Decreto Presidencial n.º 2/22 de 4 de janeiro;

DETERMINA

- 1- Anunciar a abertura da Época das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica no Instituto Superior Politécnico da Bié;
- 2- O período das Provas Públicas, terá uma duração de 60 dias e irá decorrer de 07 de Janeiro à 07 de Março de 2025;
- 3- A época mencionada no ponto nº1, terá as seguintes fases:

FASES DA PROVA PÚBLICA	ACÇÕES A REALIZAR	DATAS
1.ª Fase	Abertura da época da Prova Pública	7 de janeiro de 2025
2.ª Fase	Apresentação das Candidaturas	13/01/ à 13 /02 /2025
3.ª Fase	Nomeação do Júri da Prova Pública	17/02/2025
4.ª Fase	Realização da Prova Pública	De 24/02 à 6/03/2025
5.ª Fase	Publicação dos Resultados da Prova Pública	7/03/2025

PUBLIQUE-SE

O presente despacho entra imediatamente em vigor após a sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO BIÉ, AOS 07 DE JANEIRO DE 2025.

Prof. Doutor: Fernando Mala
«Professor Catedrático»
PRESIDENTE



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO ISP-BIÉ

DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS

Os processos dos candidatos à Prova Pública de aptidão Pedagógica e capacidade Científica, deverão ser formalizados junto do Departamento dos Recursos Humanos e Acção Social compostos pelos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do ISP-BIÉ;
- b) Comprovativo de ingresso na carreira docente e do provimento na categorial actual, passado pelos Serviços de Recursos Humanos;
- c) Curriculum Vitae, contendo obrigatoriamente, entre outros elementos os seguintes:
 - i. Referência da formação académica;
 - ii. Percorso académico;
 - iii. Categoria actual na carreira docente;
 - iv. Tempo de permanência na mesma;
 - v. Produção científica desenvolvida na categoria actual;
 - vi. Função de gestão desempenhada;
 - vii. Cópia de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum vitae com incidência nos últimos cinco (5) anos de serviço docente;
 - viii. Indicação do Link de acesso às publicações científicas mencionadas no curriculum vitae dos candidatos, que estejam publicadas numa revista Científica;
 - ix. Exemplar do trabalho escrito- Aula magna que será objecto da avaliação pelo júri da prova pública;
 - x. Comprovativo da Avaliação positiva do desempenho docente realizado durante o tempo de permanência na categoria actual;
 - xi. Comprovativo do (s) Certificado (s) e/ou Diploma (s) de Habilitações Literárias devidamente reconhecido (s) ou Homologado (s).

DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO ISP-BIÉ, 07 DE JANEIRO DE 2025

A Chefe do Departamento

Lic. Dalila Jamba Eliseu Vihemba